AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 4.169, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 2.806 de 27 de agosto de 2013, considerando o que consta do Processo nº 48500.002780/2013-41 e o disposto no item 10.12 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes que ofereceram propostas vencedoras no Leilão de Transmissão nº 07/2013-ANEEL:

LOTE	VENCEDORA
A	Consórcio Mata de Santa Genebra - Copel Geração e Transmissão S.A. (50,1%) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (49,9%)
B	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.
D	Consórcio Lago Azul - Celg Geração e Transmissão S.A. (50,1%) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (49,9%)
E	Consórcio BR Transmissão - Braxenergy Desenvolvimento de Projetos de Energia Ltda. (70%) e LT Bandeirante Empreendimentos Ltda. (30%)
F	Copel Geração e Transmissão S.A.
G	Consórcio BR Transmissão - Braxenergy Desenvolvimento de Projetos de Energia Ltda. (70%) e LT Bandeirante Empreendimentos Ltda. (30%)
I	Consórcio Missões - Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (51%) e Companhia Estadual de Geração E Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT (49%)
K	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
N	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
P	State Grid Brazil Holding S.A.

IVO SECHI NAZARENO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09.12.2013, seção 1, p. 78, v. 150, n. 238.